



**PROJETO DE LEI N° 120/2025**

**Autor: Executivo Municipal**

**Súmula:** Autoriza a assinatura de acordo extrajudicial a ser firmado entre o Município e a Sra. Adeliana da Silva Aschembrenner Trindade.

**Protocolado na Secretaria no Dia 12/09/2025.**

**Apresentado em Expediente do Dia 16/09/2025.**

**Encaminho à Comissão de:**

**Legislação, Justiça e Redação, em 18/09/2025.**

ACYR HOFFMANN  
Vice-Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 67 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>12/09/2025</u>	<b>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</b>
 <b>MARIO JORGE PADILHA SANTOS</b> Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação	Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>Mario</u>
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 25, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	Lapa, em <u>12/09/2025</u> .
<b>Comissão de Legislação Justiça e Redação:</b> MARIO JORGE PADILHA SANTOS (Presidente) ACYR HOFFMANN (Membro) BRUNO BUX (Membro)	 <b>Mario Jorge Padilha Santos- Presidente da CLJR</b> Recebido pelo Relator <u>12/09/2025</u>  Relator

**Comissão de Legislação Justiça e Redação:**  
MARIO JORGE PADILHA SANTOS (Presidente)  
ACYR HOFFMANN (Membro)  
BRUNO BUX (Membro)